



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a dispensa que tem objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS FORA DO DOMICÍLIO DO CONSÓRCIO CISAP-VP, COM INÍCIO NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DESTINO AO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.”** Contratada: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAOPÉBA E VALE DO PIRANGA – CISAP - VP - CNPJ: 02.401.218/0001-83.** Valor Total de R\$ 256.904,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Período até 31/12/2026

Piranga, 12 de janeiro de 2026.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615